



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 962020  
Código de validação: 261C94FAD0

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

<b>1.1 Nome da Unidade</b>		
Diretoria de Informática e Automação		
<b>1.2 Responsável pela Demanda</b>		
<b>1.2.1 Nome</b>	<b>1.2.2 Matrícula</b>	<b>1.2.3 Telefone</b>
Paulo Rocha Neto	100370	(98) 3198-4580
<b>1.3 Integrante Demandante</b>		
<b>1.3.1 Nome</b>	<b>1.3.2 Matrícula</b>	<b>1.3.3 Telefone</b>
Ernane Frasso Barbosa	101386	(98) 3223-7207

2. Demanda

<b>2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>
Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades Judiciais e Administrativas do TJMA.
<b>2.2 Justificativa</b>
<p>A presente demanda tem por objetivo garantir a disponibilidade do ambiente de TI para utilização dos sistemas informatizados e sustentação das mais diversas atividades realizadas pelos Magistrados e unidades administrativas e judiciais do TJMA.</p> <p>Para tanto, lista-se a necessidade de aquisição de computadores, notebooks, escâneres e nobreaks que serão destinados para substituição de equipamentos obsoletos e irrecuperáveis, bem como para implantação de novas unidades e projetos do Judiciário.</p>
<b>2.3 Benefícios Esperados</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de substituir de equipamentos obsoletos e incompatíveis com as atividades do Judiciário;</li><li>- Garantir imediata reposição de equipamentos irrecuperáveis diminuindo o tempo de indisponibilidade dos serviços de TI;</li><li>- Garantir melhor proteção para equipamentos de TI contra surtos elétricos;</li><li>- Aumentar a capacidade de digitalização de documentos e processos;</li><li>- Aumento da produtividade das unidades judiciais e administrativas que farão uso dos novos equipamentos.</li></ul>





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### 2.4 Alinhamento Estratégico

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações de Soluções de TI para o exercício 2020 sob os códigos "II2020.03, II2020.04, II2020.05, II2020.027 e II2020.30" alinhado ao objetivo estratégico "OE2: Prover Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas" conforme definido na Resolução 45/2016 que regulamenta o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2016-2020).

### 3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2020.

ERNANE FRASAO BARBOSA  
Coordenador de Manutenção de Equipamentos  
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos  
Matrícula 101386

PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática e Automação  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2020 14:37 (ERNANE FRASAO BARBOSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2020 14:51 (PAULO ROCHA NETO)

